

A INFLUÊNCIA DE PLUTARCO NA VISÃO DE GUICCIARDINI SOBRE ESPARTA

THE INFLUENCE OF PLUTARCH ON GUICCIARDINI'S VIEW OF SPARTA

Igor Ferreira Fontes¹
SEDUC-AL, Brasil.

Resumo

Este artigo tem como objetivo evidenciar a influência de Plutarco na concepção de Francesco Guicciardini sobre Esparta. Buscar-se-á destacar os elementos que compõem a visão guicciardiniana sobre a legislação de Licurgo e como estes são determinados pelas características atribuídas por Plutarco, sobretudo na sua *Vida de Licurgo*. Para cumprir com este objetivo, o artigo se divide em quatro seções: a primeira, dedicada à construção da imagem espartana na Antiguidade até obra de Plutarco; a segunda, voltada à influência de Plutarco no Renascimento em geral, tomando-se Maquiavel como exemplo; a terceira, destinada à imagem de Esparta por Guicciardini; e, por fim, a quarta complementa com outros indícios da leitura de Plutarco por Guicciardini. Conclui-se que Plutarco foi fundamental para a percepção que Guicciardini teria sobre Esparta, baseada na longevidade da legislação de Licurgo e na sua igualdade de riquezas.

Palavras-chave

Guicciardini; Plutarco; Esparta; igualdade.

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe. Professor efetivo na Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. Orcid: <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0002-4027-9320>. E-mail: igor-fontes@outlook.com.

Abstract

This paper aims to demonstrate the influence of Plutarch on Francesco Guicciardini's understanding of Sparta. It seeks to emphasize the elements that shape Guicciardini's view of Lycurgus' legislation and how these were shaped by the characteristics attributed by Plutarch, particularly in his *Life of Lycurgus*. To achieve this objective, the article is divided into four sections: the first, dedicated to the construction of the Spartan image in Antiquity up to Plutarch's work; the second, focused on Plutarch's influence during the Renaissance in general, with Machiavelli as an example; the third, devoted to Guicciardini's image of Sparta; and finally, the fourth provides additional evidence of Guicciardini's reading of Plutarch. It concludes that Plutarch was fundamental to Guicciardini's perception of Sparta, especially regarding the longevity of Lycurgus' legislation and the equality of wealth.

Keywords

Guicciardini; Plutarch; Sparta; equality.

Introdução

A constituição de Licurgo, considerado fundador de Esparta, despertou interesse na filosofia política desde a Antiguidade. Esse interesse, contudo, foi construído gradualmente, muitas vezes associado a eventos políticos específicos que fizeram os escritores antigos dirigirem seus olhos a Esparta e, no decurso do tempo, transformarem a imagem de apenas mais uma cidade grega num exemplo excepcional de ordenamento político. Independentemente da veracidade ou não dessas percepções, o que se dizia sobre Esparta, mesmo nos remotos tempos de Licurgo, foi moldando a forma como os filósofos imaginavam a cidade.

Dentre o que, ao longo do tempo, foi constituindo o imaginário sobre Esparta, duas características podem ser listadas como as mais relevantes para os filósofos de início do *cinquecento*: a longevidade da constituição de Licurgo e a igualdade de riquezas. Em linhas gerais, formou-se a ideia de que a legislação criada por Licurgo teria sido

fielmente seguida pelos espartanos ao longo de séculos, preservando-se uma vida austera, simples, voltada aos exercícios militares, à moderação e às virtudes. Esse modo de viver teria sido possibilitado, dentre outros fatores, pela igualdade de riquezas que se acreditava ter sido promovida por Licurgo, referindo-se a um conjunto de medidas segundo as quais o legislador teria buscado eliminar a desigualdade da sua cidade por meio de uma redistribuição de terras; banimento de ouro, prata e moedas estrangeiras; e instituição das refeições em comum. Como resultado desse conjunto de medidas, Licurgo teria eliminado de Esparta o desejo pelas riquezas e de sua busca, que ele entenderia como males a serem extirpados.

Todavia, a menção a algumas supostas características de Esparta, ou sua ausência, pode indicar sobre quais fontes determinado filósofo teria se apoiado, visto que nem todos mencionariam uma igualdade de riquezas, por exemplo. Para delimitarmos nosso trabalho ao período do Renascimento, centraremos nosso estudo em Francesco Guicciardini e buscaremos evidenciar como seu imaginário sobre Esparta teria sido determinado pelas obras de Plutarco. Apesar de vários terem sido os autores que desde a Antiguidade escreveram sobre Esparta, tentaremos demonstrar que os elementos presentes nos textos guicciardinianos condizem com a forma como Plutarco descreve a constituição de Licurgo em suas *Vidas Paralelas*.

Para tanto, este artigo se dividirá em quatro seções, para além desta introdução. Na primeira delas, buscar-se-á reconstruir, de forma breve, o imaginário sobre Esparta na filosofia Antiga, até se chegar à *Vida de Licurgo* escrita por Plutarco, em especial a reforma de caráter econômica atribuída ao legislador. Na segunda seção, intenta-se explorar a influência de Plutarco entre os autores do Renascimento italiano, tomando-se como exemplo principal Nicolau Maquiavel, a fim de se mostrar como a imagem espartana de Plutarco permearia o ambiente intelectual de Guicciardini. A terceira seção é dedicada ao estudo da imagem espartana na obra de Guicciardini, tomando-se como referência dois de seus textos, o *Discorso di Logrogno* e *La Decima scalata*, nos quais Guicciardini confere importante destaque ao exemplo de Esparta. Por fim, na quarta e última seção,

atuando ainda como conclusão, serão discutidos outros elementos que indicam a formação do imaginário guicciardiniano sobre Esparta a partir dos escritos de Plutarco, de modo a se evidenciar como este teria sido indispensável para a construção da miragem espartana na filosofia política.

Plutarco e a vida de Licurgo

A presença de um certo imaginário sobre a Antiga Esparta entre os autores do Renascimento italiano não seria de se estranhar, afinal Esparta foi uma das grandes repúblicas da Antiguidade. Todavia,

[...] um importante elemento nas percepções modernas, certamente equivocado, mas altamente influente, foram as imagens espartanas de organização da propriedade e atitudes contra a riqueza – imagens desenhadas especialmente a partir dos escritos do antigo biógrafo Plutarco – pelas quais Esparta foi vista como a personificação da igualdade econômica e do comunitarismo (HODKINSON, 2000, p.33).

Em uma primorosa análise que percorre as fontes antigas (pelo menos as que chegaram até nós), Hodkinson não apenas reconstrói a percepção sobre Esparta ao longo da Antiguidade, sobretudo na Grécia, mas demonstra por que Plutarco foi tão decisivo para a imagem que a posteridade teria sobre a cidade. Partindo de Heródoto, passando por Aristófanes e Eurípedes, Hodkinson (2000) observa a percepção inicial de Esparta como apenas mais uma cidade grega, em nada significativamente distinta das demais, nem mesmo em relação à riqueza; até uma escarça menção à austeridade espartana é tomada como uma mera representação da pobreza da Grécia como um todo. Em linhas gerais, a questão das riquezas em Esparta teria apenas um papel marginal nos escritos do século V AEC, com um pequeno início de mudança em Tucídides, que destacaria uma tentativa dos espartanos de minimizar as percepções da desigualdade existente; em outras palavras, Tucídides reconheceria a existência de uma desigualdade de riquezas na cidade, mas os espartanos

ricos tentariam seguir uma vida simples e o mais próxima possível da dos outros cidadãos, para que as desigualdades entre eles não fossem tão visíveis. Todavia, esta seria a única menção à questão das riquezas em sua obra.

Ao final do século V AEC, Hodkinson (2000) menciona ter havido um interesse maior pelo mundo espartano e, nesse momento, seria possível começar a observar uma maior atenção às questões relativas às riquezas. Crítias teria sido o primeiro a trazer a ideia de uma diferença entre Esparta e as outras cidades gregas em relação ao trato das riquezas, sendo seguido por Xenofonte; todavia, suas abordagens são mais em aspectos morais que propriamente materiais, comentando, por exemplo, sobre as refeições em comum numa perspectiva de desenvolver a moderação e uma vida simples. Xenofonte teria sido o primeiro escritor a colocar a proibição de ouro como uma medida tradicional de Licurgo, contudo, não haveria em seus escritos nenhum indício de uma igualdade de propriedades estabelecida pelo legislador. Embora Xenofonte tenha conferido mais atenção que seus antecessores ao tema das riquezas, sua abordagem, além de ser predominantemente moral, deixa de fora alguns aspectos cruciais da imagem que os renascentistas e os modernos teriam sobre Esparta.

O declínio espartano após 371 AEC, continua Hodkinson (2000), contribuiu para o desenvolvimento das imagens sobre as riquezas espartanas naquele século. Escritores centrados no declínio moral da cidade, como Isócrates, Teopompo e Éforo, teriam atribuído às riquezas um papel central. Embora permaneça certo tom moral, aspectos propriamente materiais começariam a se tornar mais proeminentes, surgindo ainda a ideia de que antes de 404 AEC as moedas estrangeiras estariam proibidas na cidade. Teria sido também neste período que o declínio espartano passaria a ser associado à corrupção oriunda das riquezas, sobretudo ao acúmulo de moedas, numa influência direta de Pausânias, que considerava as ações de Lisandro uma corrupção da legislação de Licurgo. Aliás, Éforo teria sido o primeiro escritor, ao menos que chegou até nossos dias, a mencionar uma igualdade de posses em Esparta (posteriormente aludida também por Políbio), embora Platão e Aristóteles não façam nenhuma menção a essa suposta medida; apesar de

Platão tecer poucos comentários sobre Esparta, Aristóteles confere maior atenção ao problema das riquezas e deriva a desigualdade existente na cidade em sua época a uma falha originada na legislação de Licurgo – isto é, para o estagirita, Esparta sofreria com a desigualdade de riquezas desde a sua fundação. Esparta, para Platão e Aristóteles, compartilharia de várias características comuns às outras cidades gregas quanto à organização de suas posses e seus discípulos não se distanciariam das críticas de seus mestres, retomando ainda o tom moral acerca de Esparta. Todavia, os peripatéticos começaram a apresentar uma visão um pouco menos crítica à cidade, como, por exemplo, Teofrasto, dada a sua hostilidade à democracia ateniense.

A análise de Hodkinson sobre todas essas fontes da Antiguidade mostra como a construção do imaginário espartano se deu lenta e gradualmente ao longo dos séculos. De Heródoto aos peripatéticos, a questão da riqueza foi aos poucos recebendo maior atenção, embora, de modo geral, prevaleça um tom moral que destaque a vida simples, vincule a austeridade à moderação e relacione o declínio espartano ao acúmulo de riquezas, fazendo da questão das riquezas, sobretudo em seus aspectos propriamente materiais, algo marginal. Elementos fulcrais da imagem espartana, contudo, estariam ausentes na maioria dos escritos e seriam controversos, além de pouco desenvolvidos pelos poucos escritores que lhes fariam menção. Tome-se como exemplo a igualdade de riquezas: Éforo, embora faça menção à igualdade, não a teria atribuído à obra de Licurgo.

As referências sobre Esparta começariam propriamente a mudar, destaca Hodkinson (2000), com os escritos de Plutarco, que, embora tenha se valido de diversos textos e fontes disponíveis em seu momento, conferiu atenção a aspectos até então pouco explorados. Esta virada teria se dado, dentre outros fatores, pela influência exercida em Plutarco dos escritos “revolucionários” do terceiro século AEC. A chamada “revolução do terceiro século” AEC seria um conjunto de medidas promovidas por Ágis IV e Cleômenes III, os quais justificavam suas ações retratando-as como a restauração das provisões iniciais de Licurgo e que teriam sido abandonadas durante a hegemonia imperial espartana. Os principais

pontos de Ágis e Cleômenes seriam a redistribuição da terra, abolição das dívidas, o reabastecimento do corpo político com *periokoi* e forasteiros, e a restauração da austera disciplina e forma de vida; nenhum desses elementos seria novo para o repertório político grego, mas antes dessa “revolução”, apenas a ideia da austeridade material teria sido atribuída a Licurgo. Em outras palavras, a associação entre o legislador e todas as outras medidas defendidas pelos “revolucionários” teria sido feita por eles mesmos – até a quantidade de lotes que Plutarco diz terem sido distribuídos por Licurgo provieram dos projetos de Ágis e Cleômenes, bem como a ideia de que a desigualdade teria se iniciado após a guerra do Peloponeso.

Com a “revolução do terceiro século” AEC, a suposta igualdade na constituição de Licurgo teria recebido uma ênfase cuja maior força se encontraria nos escritos de Plutarco. Seja nos *Apophthegmata Lakonika* ou nas *Vidas* de Ágis e Cleômenes, Plutarco faria abundantes referências à igual divisão das terras (supostamente) feita por Licurgo; à abolição das dívidas e às refeições em comum, a fim de eliminar qualquer traço de desigualdade; e à intenção de tornar as riquezas inúteis e indesejadas. Mas centremo-nos na *Vida de Licurgo*:

[...] questões de propriedade e riquezas são centrais para a imagem de Plutarco da sociedade espartana – tanto que ele colocou a redistribuição de terras por Licurgo como a segunda de suas medidas, atrás apenas do estabelecimento das famosas instituições políticas espartanas. Em sua comparação entre Licurgo e Numa, Plutarco descreve a igualdade resultante da redistribuição como ‘a fundação e a base da política’ [...] (HODKINSON, 2000, p.114).

É de se atentar também à distribuição do próprio texto: um terço da *Vida de Licurgo* é dedicada às reformas ligadas às riquezas. Dessa forma, Plutarco confere mais espaço a esse conjunto de medidas do que à reforma institucional de Esparta, que deve ser dividida no primeiro terço do texto com a vida prévia antes de sua nova legislação à cidade. Tais ações foram tão importantes para o biógrafo que os princípios “[...] da igualdade (*isotēs*)

e virtude (*aretê*) são para Plutarco os dois princípios constituintes da *politeia* de Licurgo que ele enfatiza por meio de sua obra [...]” (HODINKINSON, 2000, p.115). A leitura da *Vida*, aliás, mostra como Plutarco expressa que para Licurgo, a igualdade de riquezas entre os espartanos seria fundamental para o exercício da própria virtude, por afastá-los dos excessos e de todos os vícios relacionados, da gula à preguiça e à luxúria. O estabelecimento da igualdade, expressa o Licurgo de Plutarco, serviria a aproximar os espartanos, a fazer com que se vissem como irmãos; assim, conclui Hodkinson (2000, p.123), para Plutarco, os “[...] problemas de riquezas foram tão centrais para o declínio da *politeia* espartana quanto as provisões de Licurgo relacionadas à propriedade foram para o estabelecimento de seu sucesso”.

Na *Vida de Licurgo*, Plutarco busca reconstruir os principais feitos políticos de Licurgo, da dinastia euripôntida, mantendo como elemento norteador de sua história, como não poderia deixar de ser, as reformas promovidas pelo legislador espartano. Mesmo ao tratar dos acontecimentos anteriores, Plutarco (1914) seleciona apenas os eventos que ele considera relevantes e, de certa forma, influenciariam nas medidas tomadas: a estima da qual seus antepassados gozariam em Esparta, o trato com o povo, a desordem que teria se instaurado em Esparta, seu curto primeiro governo, seu afastamento da cidade e suas viagens pela Grécia e Ásia. A escolha de tais eventos para entrarem na narrativa não é meramente fortuita, mas pensada intencionalmente, pois Plutarco busca, com essa seleção, estabelecer Licurgo como o descendente de uma família que teria agido pelo bem de Esparta e que teria boas relações com o povo; contudo, em um momento de desordem na cidade, o governo teria sido dado a Licurgo, até que, para afastar qualquer suspeita sobre ele, ele decida se afastar e viajar por outras localidades da Grécia e da Ásia Menor para conhecer as leis e costumes de outras cidades.

Suas viagens pela Ásia, atenta Silva (2004), cumpririam uma função qualitativa a Licurgo, pois apenas sua origem aristocrática não seria suficiente para governar, exigindo-se o conhecimento de outras constituições para poder compará-las e extrair o que houvesse de melhor em cada, vinculando-se a qualidade de sua obra ao seu conhecimento.

Dessa forma, quando as desordens se agravam em Esparta durante a ausência de Licurgo, Plutarco o apresenta como alguém que teria as qualidades necessárias ao bom governo da cidade: oriundo de uma família estimada, Licurgo aparece como alguém que, mesmo brevemente, teria experiência política no comando de Esparta e, graças às suas recentes viagens, conhecimento das constituições de outras cidades, isto é, estaria qualificado para instituir um bom governo. Sua qualificação seria, inclusive, reconhecida pelo próprio povo, retrata Plutarco, pois o povo, descontente com os então reis de Esparta, desejava o retorno de Licurgo porque ele, ao contrário daqueles, “[...] teria uma natureza voltada a comandar e o poder de fazer os homens lhe seguirem² [...]” (PLUTARCH, 1914, p.217).

Uma vez retornado a Esparta, e sem deixar de primeiro consultar o Oráculo de Delfos, Licurgo, determinado a promover uma reforma constitucional em sua cidade, teria sido capaz de atrair os nobres para o seu lado e, com o apoio deles, tornou-se rei de Esparta (*Lic.*, V). Contando com as graças do povo e o apoio dos nobres, Licurgo teria promovido uma série de reformas que poderiam ser agrupadas em três dimensões: político-institucional (*Lic.*, V-VII), econômica (*Lic.*, VIII-XIII), e educacional (*Lic.*, XIV-XXV). Embora estas três dimensões estejam interconectadas, como um tripé de sustentação que manteria a obra licúrgica e, por essa razão, não se possa dispensar nenhuma, em virtude dos limites e recortes necessários a este trabalho enfocar-se-á na dimensão econômica da ação do legislador espartano.

A primeira ação de Licurgo no conjunto de medidas considerado de dimensão econômica teria sido a redistribuição de terras. Nesta, caracterizada por Plutarco como a mais audaciosa dentre todas as reformas empreendidas pelo espartano, o próprio texto é construído de

² Essa habilidade de persuasão possuída por Licurgo mostrar-se-á importantíssima em suas ações na reforma de Esparta. Como se verá adiante, Plutarco faz parecer que Licurgo teria sido capaz de promover as suas mudanças sem sofrer grande oposição, relatando apenas um único caso de conjura, mas que teria sido revertido pelo legislador com sua postura e discurso. Em outras palavras, Plutarco retrata Licurgo como alguém que teria sido capaz de convencer seus conterrâneos da necessidade de sua reforma e da qualificação de suas medidas.

forma a destacar a capacidade de Licurgo em unir e harmonizar os homens, de forma a obter sucesso em seus propósitos. As razões que o teriam levado a implementar tal medida, escreve Plutarco, consistiriam na desigualdade existente entre seus concidadãos e nos males desta derivados:

[...] Pois havia uma terrível desigualdade nesse aspecto: a cidade estava sobrecarregada de pessoas indigentes e desamparadas, e a riqueza estava inteiramente concentrada nas mãos de poucos. Determinado, portanto, a banir a insolência, a inveja, o crime, a luxúria e aquelas doenças ainda mais arraigadas e aflitivas do estado — a pobreza e a riqueza —, persuadiu seus concidadãos a fazer de todo o território uma única parcela e dividi-lo novamente, e a viver uns com os outros em uma base de total uniformidade e igualdade nos meios de subsistência, buscando a preeminência apenas pela virtude, certo de que não havia outra diferença ou desigualdade entre os homens além daquela estabelecida pela censura às ações vis e pelo elogio às boas [...] (PLUTARCH, 1914, p.227 e 229).

As desigualdades de riquezas, escreve Plutarco, teriam atingido um nível em Esparta que, no julgamento de Licurgo, somente uma medida mais enfática seria capaz de surtir algum efeito. O legislador espartano, contudo, destaca o escritor, não teria combatido as desigualdades de forma violenta e autoritária, mas persuadido os homens a repor em comum suas posses para que estas fossem igualmente divididas entre si e todos vivessem de uma mesma forma, sem que alguém tivesse mais que outrem quanto às riquezas – a única desigualdade admitida seria quanto à virtude, que uns se destacassem dos demais em virtude, mas não em posses. Licurgo, em outras palavras, não tomou à força as terras dos espartanos, mas buscou convencê-los a aderir à sua reforma e a ceder suas propriedades.

Convencidos os homens e entregues as terras, Licurgo teria passado propriamente ao processo de divisão destas. A primeira divisão teria sido feita entre Esparta e seu entorno, atribuindo 30 mil lotes da Lacônia aos *perioeci* e 9 mil à cidade de Esparta, os quais seriam distribuídos entre os

espartanos. Os lotes não seriam distribuídos em medidas necessariamente iguais, mas conforme sua capacidade produtiva: cada lote teria quantidade suficiente para a família se nutrir e se manter com força e saúde, isto é, produzir, anualmente, o equivalente a 70 meias-minas de cevada para o homem e 12 para a mulher, além de uvas e outras frutas líquidas em proporção semelhante, estimando tal quantidade ser suficiente para manter o corpo do homem são, disposto e robusto, não precisando de nada mais (*Lic.*, VIII). Ao concluir essa divisão, acrescenta Plutarco, Licurgo, retornando de uma viagem, “[...] ao atravessar a terra logo após a colheita e ver os montes de grãos dispostos paralelos e iguais uns aos outros, ele sorriu e disse aos que estavam por perto: “Toda a Lacônia se assemelha a um bem familiar recém-dividido entre muitos irmãos.” (PLUTARCH, 1914, p.229).

A redistribuição da terra, contudo, não teria sido a única medida implementada por Licurgo, voltando-se em seguida aos bens móveis, para “[...] eliminar qualquer vestígio de desigualdade e disparidade [...]” (PLUTARCH, 1914, p.229). Embora aquela tivesse sido uma medida indispensável ao projeto licúrgico, não seria, contudo, suficiente, pois o legislador espartano reconheceria nos bens móveis uma forma de riquezas e, conseqüentemente, uma possibilidade de perpetuação das desigualdades; desse modo, assim como se procedeu à divisão de terras, far-se-ia igualmente necessário enfrentar as desigualdades que se originassem dos bens móveis. Licurgo, no entanto, observa Plutarco (*Lic.*, IX), percebendo que seria arriscado expropriar os cidadãos de uma forma explícita, teria buscado contornar este obstáculo se valendo de outras vias legislativas que conduzissem a um desinteresse pela riqueza móvel.

Foi nesse contexto que Licurgo implementou uma série de medidas que também seriam recordadas pela tradição, como a implementação de uma moeda de ferro e a proibição do comércio. A fim de desestimular a busca por riquezas, Licurgo teria substituído as moedas de prata e ouro por uma de ferro que fosse grande, pesada e de pouco valor, tornando inviável seu acúmulo; em outras palavras, as moedas de prata e ouro não teriam valor em Esparta, de nada adiantando acumulá-las, e a de ferro só teria algum mínimo valor em Esparta, mas amontoá-la em casa seria impraticável. E, para assegurar que esse ferro não fosse destinado a outra

forma de enriquecimento, Plutarco acrescenta que Licurgo ordenou o derramamento de vinagre na moeda ainda em produção, para que o ferro perdesse sua força e rigidez, impedindo sua reutilização em outra atividade por não poder ser batido nem forjado (*Lic.*, IX).

A respeito desta substituição monetária, o próprio Plutarco afirma que tal medida seria, por sua própria conta, capaz de levar ao desaparecimento do comércio em Esparta, uma vez que a moeda de ferro seria inútil em outras cidades e motivo de zombaria entre os gregos. Todavia, mesmo que não fosse necessário, o próprio Licurgo teria preferido se assegurar e determinou a proibição de atividades que ele considerasse inúteis à cidade, como as atividades manuais diretamente relacionadas à produção de objetos comercializáveis; como os espartanos teriam os hilotas para trabalharem por eles, Licurgo consideraria desnecessário que eles dedicassem seu tempo a tais atividades, ocupando-se de danças, festas, banquetes, caça, ginástica, assembleias ou à guerra. Assim, Licurgo baniu da cidade os artífices, comerciantes, ourives, joalheiros, até adivinhos e retóricos, pois suas atividades não seriam compatíveis com as virtudes que o legislador visava implementar em Esparta.

O que Licurgo buscava implementar em sua cidade, inspirando-se no que teria observado em suas viagens ao se ausentar de Esparta, seria um modo de vida simples, sem nenhuma forma de suntuosidade. Os espartanos, em sua visão, deveriam se dedicar a uma vida honrosa, pautada nas virtudes, na autossuficiência, até em um senso de fraternidade. Para cumprir seu propósito, Licurgo implementou uma última medida do seu conjunto de reformas que almejaria estreitar os laços de comunidade entre os espartanos: a instituição das refeições em comum, para perseguir ainda mais “[...] os luxos e eliminar a sede de riqueza [...]” (PLUTARCH, 1914, p.233). Mirando contra os suntuosos banquetes que cada um poderia realizar dentro de sua própria casa, Licurgo determinou que os cidadãos comessem juntos, ordenados em grupos de aproximadamente quinze homens, nos quais cada um contribuiria com parte de sua colheita às refeições. Dessa forma, evitar-se-ia a gula e se poderia melhor assegurar a forma física dos cidadãos, mantendo-os todos saudáveis e em condições de guerrear.

Foi somente neste momento de instituição das refeições em comum que Plutarco menciona um descontentamento dos nobres com Licurgo e uma conjuração ao legislador. Mais precisamente, o que Plutarco narra é um ataque furioso de um jovem espartano que, ao acertar Licurgo com um bastão em um dos olhos, rapidamente se envergonhou ao ver a postura mantida pelo legislador, cuja demonstração de virtude e sua habilidade discursiva teriam feito com que todos os conjuradores se envergonhassem e percebessem a importância da vida simples e austera que Licurgo estava tentando implementar em Esparta. Quando se observa atentamente o episódio, este serviria mais para demonstrar a grandiosidade da virtude de Licurgo na narrativa de Plutarco, aparecendo como um legislador que teria conseguido implementar uma reforma em sua cidade com pouca resistência e cuja força se poderia constatar por séculos.

Ao se percorrer a vida de Licurgo contada por Plutarco, observa-se que não haveria uma única medida responsável, individualmente, pela grandiosidade da obra, constituindo-se em um conjunto de ações complementares e interdependentes. Como neste trabalho se focou nas medidas de caráter econômico, tome-se estas de exemplo: Licurgo não propôs meramente uma redistribuição da terra entre os cidadãos, mas valeu-se de uma concepção mais ampla que lidasse com todas as formas de riquezas e combatesse efetiva e inteiramente a desigualdade, seja na posse de terras, nos bens móveis ou mesmo nas refeições feitas em casa. A vida simples e austera implementada por Licurgo seria sustentada por esse tripé e o desaparecimento de um desses elementos enfraqueceria todo o conjunto de sua obra. Mas, é importante frisar, as medidas de caráter econômico são apenas uma parte da reforma implementada por Licurgo, e da mesma forma que aquela vida simples e austera seria sustentada pelo tripé antes mencionado, a totalidade de sua obra também se apoiaria nas dimensões política e pedagógica, sendo esses os pilares da reforma licúrgica que levariam Esparta à força e grandiosidade tanto celebrada pela tradição filosófica.

Os ecos de Plutarco e Licurgo no pensamento político renascentista

Plutarco, como se viu, não foi o único antigo a escrever sobre Esparta ou mesmo Licurgo, e apesar de seu exagero sobre diversos aspectos da *pólis* espartana, seus escritos foram os que teriam exercido maior influência na tradição filosófica (POMEROY et al., 1999). Um dos motivos para isto seria a sua pretensa criticidade ao lidar com as diversas fontes disponíveis no período helênico sobre a cidade, tentando distinguir o que seria mais ou menos plausível – como se pode observar logo no primeiro parágrafo da *Vida de Licurgo*, por exemplo, quando Plutarco menciona realizar um manejo crítico de suas fontes e visto pouco depois, ao olhar com desconfiança os relatos de uma viagem de Licurgo ao Egito, após ter visitado cidades da Ásia. Mas outro motivo, mais relevante para o sucesso de seus escritos, teria sido a completude de sua empreitada, isto é, por ter fornecido em escritos dedicados precisamente a Esparta informações sobre sua organização política, educação e costumes. Em suma, Plutarco montou um quadro geral da antiga Esparta que nenhum outro escritor teria desenhado com tamanha riqueza de detalhes, o que fez com que, destaca Rawson (1969), suas *Vidas* fossem rapidamente traduzidas e unidas a outros escritos sobre Esparta, presentes na *Moralia*.

Rawson (1969), estudando precisamente a recepção de Esparta ao longo da história, cita alguns exemplos de como a obra de Plutarco influenciou os renascentistas pela península italiana. Petrarca, por exemplo, no *trecento*, teria feito várias menções à coragem das mulheres espartanas, episódios frequentes nas obras de Plutarco (contrariamente à representação aristotélica das mulheres espartanas covardes e luxuriosas); o sienês Francesco Patrizi, no final do *quattrocento*, ao argumentar que o príncipe deveria observar às suas próprias leis, estaria seguindo uma interpretação feita por Plutarco sobre um suposto dito de Licurgo de que o rei só deveria aprovar leis às quais ele mesmo se

submetesse³. Em suma, observa-se como alguns de seus textos, longe de serem estranhos aos renascentistas, eram já lidos e conhecidos por eles há séculos, formando sua principal fonte sobre a antiga Esparta.

O encantamento com a obra de Licurgo é algo que se pode encontrar também nos escritos de Nicolau Maquiavel. Nos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, já no segundo capítulo do Livro I, ao discorrer sobre as mudanças na forma de governo e recorrer à ideia de governo misto, o florentino destaca nominalmente o legislador espartano:

Entre os que mais louvores merecem por semelhantes constituições, está Licurgo, que ordenou de tal modo suas leis em Esparta que, dando aos reis, aos optimates e ao povo suas devidas partes, criou um estado que durou mais de oitocentos anos, com supremo louvor para si e sossego para aquela cidade [...] (MAQUIAVEL, 2007, p.17).

Para além da organização político-institucional promovida por Licurgo, chama atenção no trecho acima os efeitos listados por Maquiavel: uma constituição que teria durado quase um milênio, uma obra que faria de Licurgo um dos maiores legisladores da história e que teria sido capaz de gerar sossego a Esparta. Tal sossego, aliás, é outro elemento que Maquiavel destaca poucos capítulos depois, ao apresentá-la como uma cidade sem tumultos, ao contrário de Roma (*Discorsi*, I, 5), graças ao caráter mais aristocrático de sua organização, com um rei e um pequeno

³ A respeito da circulação das obras de Plutarco entre os renascentistas, é difícil precisar quais escritos seriam efetivamente conhecidos. Perrin (1914), por exemplo, quando da edição de suas traduções das *Vidas*, menciona dois manuscritos dentre os de maior autoridade, um do século X, na França, e outro do século XI, na Áustria, dentre os quais se encontrariam as vidas de Licurgo, Lisandro e Agesilau, além de alguns outros gregos e romanos. Também haveria manuscritos dos séculos XIII e XIV que conteriam toda a *Moralia* e as *Vidas*, além de uma versão florentina de 1517 e uma veneziana de 1519 (ambas, contudo, de qualidade inferior). Todavia, seria imprudente concluir a partir disso que os renascentistas teriam necessariamente acesso a todos esses textos; os que soubessem grego talvez encontrassem menos barreiras, mas os que não, dependeriam de traduções pelo menos para o latim. Ademais, do fato de existirem manuscritos daqueles séculos não se pode concluir que aqueles textos seriam, conseqüentemente, todos conhecidos e acessíveis.

senado. Esparta, complementa Maquiavel, pôde se manter assim por longo tempo graças à reverência às leis de Licurgo, cuja observância eliminaria as razões para tumultos e manteria todos unidos por mais tempo, “[...] porque Licurgo, com suas leis, criou em Esparta mais igualdade de bens e menos igualdade de cargos; pois ali havia igual pobreza, e os plebeus não eram ambiciosos [...]” (MAQUIAVEL, 2007, p.28). Maquiavel faz menção à igualdade de riquezas e atribui a medida a Licurgo, o que sinaliza certa influência de Plutarco, mas, em seu argumento, o que efetivamente teria mantido os espartanos unidos e sem tumultos teria sido o número baixo de habitantes e o fechamento da cidade a forasteiros, conservando seus costumes.

A duração da constituição licúrgica na leitura apresentada por Maquiavel teria se estendido até os tempos de Ágis IV (aprox. 241 AEC), quando o rei julgou que os espartanos de sua época já teriam se distanciado dos termos estipulados por Licurgo e desejava reintroduzi-los ao modo de vida anterior⁴. Todavia, Ágis, tomado por tirano, teria sido

⁴ Esta menção a Ágis IV e Cleômenes III nos *Discorsi* é pertinente inclusive para considerações bibliográficas. Viu-se que, para Maquiavel, a constituição de Licurgo teria durado por mais de oitocentos anos, até aproximadamente o tempo de Ágis. Ora, se Ágis foi morto em 241 AEC, a constituição de Licurgo, nos cálculos de Maquiavel, teria sido feita por volta do século XI AEC. Tais considerações são relevantes porque o período de vida de Licurgo seria uma incógnita inclusive para os antigos: Plutarco, logo em seu primeiro parágrafo da *Vida de Licurgo*, alude à falta de consenso e à incerteza sobre quando Licurgo teria vivido. Tucídides, por exemplo, teria situado as reformas licúrgicas aproximadamente quatrocentos anos antes da Guerra do Peloponeso, ou seja, por volta do século IX AEC (Nafissi, 2018) – período que, todavia, não é compatível com as datas estabelecidas por Maquiavel e não poderia ser o seguido por ele. A fonte antiga que mais se aproximaria da datação seguida pelo florentino seria Xenofonte, que situou a vida de Licurgo no século XI AEC. Isso não significa necessariamente que Maquiavel leu a *Constituição dos Lacedemônios* escrita pelo filósofo grego, visto que o próprio Plutarco, em sua *Vida de Licurgo*, ao abordar a controvérsia antiga em torno da vida do espartano, cita nominalmente Aristóteles, Erastótenes e, dentre outros, o próprio Xenofonte. Torna-se, contudo, intrigante a hipótese de Maquiavel ter lido a *Vida de Licurgo* de Plutarco, rejeitar a sua datação para o período em que Licurgo teria vivido e optar por seguir a de Xenofonte; por outro lado, considerar que Maquiavel tivesse lido Xenofonte apresentaria as suas dificuldades, da necessidade de se ter uma tradução para o latim (mais plausível) ou Maquiavel ler grego à ausência da igualdade de riquezas na obra de Xenofonte; por fim, uma terceira possibilidade seria a de Maquiavel seguir a datação de Xenofonte de forma indireta, isto é, apesar de ter lido a *Vida de Licurgo*, desconsiderar a datação de Plutarco e, por motivos que permanecem misteriosos, seguir Xenofonte neste quesito.

morto pelos éforos e seu sucessor, Cleômenes III, não intimidado pelo fim de Ágis, para poder fazer com que Esparta retornasse aos seus princípios, mandou matar todos os éforos e quem pudesse lhe fazer oposição, reinstaurando as leis de Licurgo a fim de obter “[...] a reputação que tivera Licurgo [...]” (MAQUIAVEL, 2007, p.43). Apesar do evidente exagero na afirmação maquiaveliana sobre a reputação de Cleômenes, destaca-se como para Maquiavel a eficiência da obra licúrgica teria sido possível por ter agido só, o que lhe permitiu conferir maior unidade e coesão à sua constituição.

Não cabe ficar aqui mapeando todas as menções maquiavelianas a Licurgo ou Esparta, seja nos *Discorsi* ou em outros escritos. Os exemplos acima destacados são suficientes para se entrever a imagem espartana encontrada na obra de Maquiavel: uma república que se manteve unida e sem tumultos, fiel à sua constituição por mais de oitocentos anos, graças ao seu fechamento e ao seu modo de vida simples e austero, uma cidade que conseguiu reduzir todos os seus cidadãos igualmente à pobreza e direcioná-los às virtudes militares. A visão apresentada por Maquiavel sobre Esparta representa, em linhas gerais, como os pensadores do *cinquecento* conceberiam a antiga cidade grega, um referencial de estabilidade por vezes contraposto à mutabilidade da democracia ateniense. Todavia, apesar da compartilhada admiração por Esparta, é pertinente destacar como os renascentistas hesitavam em recomendar sua imitação, reconhecendo que nenhuma outra cidade teria sido capaz de seguir o mesmo caminho: para um republicano de vertente mais popular como Maquiavel, por exemplo, a longevidade espartana teria contado bastante com a fortuna, pois tão logo os ventos mudaram e a fortuna obrigou Esparta a sair da condição de cidade restrita aos seus próprios termos e assumir uma postura expansionista, a cidade não foi capaz de se adequar à mudança e ruiu (*Discorsi*, I, 5-6); para um republicano de vertente mais aristocrática, como Francesco Guicciardini, por sua vez, Esparta representaria um modelo áspero e difícil de se seguir em sua época, que ele reverenciaria pelos efeitos obtidos, mas não recomendaria que se seguisse.

A miragem espartana nos escritos de Guicciardini

Para um contexto político conturbado como o de Florença, a longevidade e estabilidade da constituição espartana seria algo de se impressionar aos pensadores florentinos. Maquiavel, como visto, elogia a obra de Licurgo e seus resultados, mas estaria longe de ser o único florentino a exaltá-la; Guicciardini, seu amigo, apesar de adotar uma concepção de republicanismo diversa da de Maquiavel, também admira os feitos de Licurgo. Todavia, no caso de Guicciardini, a constituição atribuída a Licurgo parece ganhar um espaço mais aprofundado no referencial teórico do autor, que, ao longo das décadas, retorna ao exemplo espartano como um modelo de república que não poderia deixar de ser discutido, mesmo que se acreditasse impossível de imitar em sua época. De seus primeiros escritos políticos aos mais maduros, as considerações sobre a república espartana parecem se mostrar obrigatórias a Guicciardini.

Já no *Discorso di Logrogno*, escrito pelo jovem Guicciardini em 1512, ao final do texto a ordenação espartana conferida por Licurgo aparece como um referencial ao florentino. Após discorrer sobre a ordenação que julgava mais apropriada para a Florença daquele momento, Guicciardini faz uma ressalva de que, caso se desejasse elevar o nível da reforma implementada na cidade,

[...] seria necessário ir à raiz da delicadeza e fragilidade de nossos ânimos, que fazem os homens efeminados e dão causa a infinitos males: precisaria cortar o grande valor e a grande reputação que foram atribuídas às riquezas, o apetite imoderado que leva embora o desejo pela verdadeira glória, distancia os ânimos da busca pelas virtudes e os introduz em milhares de usurpações e desonestidades [...] (GUICCIARDINI, 1970, p.293-294).

Entendendo que as riquezas seriam um fator de corrupção para a cidade, Guicciardini argumenta que, caso se desejasse aplicar um remédio realmente eficaz a esses males, dever-se-ia ir diretamente à sua raiz e cortá-la de uma vez, como o teria feito Licurgo. Nas palavras do florentino,

o único remédio eficaz contra os males oriundos das riquezas seria cortá-los pela raiz usando a “faca de Licurgo”, “[...] o qual extirpou da Lacedemônia em um dia todas as riquezas e suntuosidades, ajuntando as faculdades de todos e depois dividindo-as em partes iguais, proibindo as moedas, eliminando todos os usos que poderiam levar ao desejo das riquezas [...]” (GUICCIARDINI, 1970, p.294). Observe-se que Guicciardini vai além de elencar as medidas que Plutarco atribui à reforma de Licurgo, conferindo-lhes um papel central e determinante inclusive para a sua própria ordenação: sendo as riquezas as causas de infinitos males, far-se-ia necessário combatê-las de forma efetiva para se promover uma reforma do mais alto nível. A ordenação do legislador espartano, contudo, se vislumbra apenas por pouco tempo no horizonte de Guicciardini, porque rapidamente o florentino alega ser impossível imitá-la em sua cidade:

A nós sobrou o poder nos maravilharmos e excluir por algo tão notável, mas reduzi-la em ato só nos é lícito esperar, com dificuldade desejar. Mas retornando às coisas que nos são possíveis, eu digo que esta doença é tão difícil que é impossível extirpá-la: precisar-se-ia, como ele [Licurgo] fez, eliminar os usos pelos quais as riquezas são desejadas, e isto, em razão das fragilidades dos homens, pode-se apenas desenhar [...] (GUICCIARDINI, 1970, p.294-295).

Guicciardini, todavia, não explica em detalhes por quais motivos seria impossível imitar a ordenação de Licurgo, apenas afirma que não se pode e, por consequência, estaria reduzida ao campo do imaginário. Esse detalhamento só seria encontrado em outro escrito do autor, de datação incerta, contudo: *La Decima scalata*. Discutindo uma proposta de taxa progressiva em Florença, o texto é constituído por dois discursos, um favorável e outro contrário à medida, mas ambos discutem a ordenação (supostamente) instituída por Licurgo em relação às riquezas.

O primeiro discursante, favorável à *decima scalata*, constrói a sua fala de modo a rebater algumas críticas que seriam feitas à medida. Em um primeiro momento, seria possível perceber nas entrelinhas de seu discurso ideais de igualdade de riquezas fundamentando seus

argumentos, mas em um determinado momento o discursante alude a um problema na distribuição das terras florentinas e defende a existência de uma lei que limitasse o tamanho das posses ou obrigasse seus proprietários a vendê-las, citando nominalmente suas inspirações: a lei agrária romana e a ordenação de Licurgo. Ao nomear essas repúblicas, Guicciardini poderia mostrar como os defensores de medidas populares se valeriam desses exemplos para tentar convencer seus interlocutores: o modelo ideal sempre seria o espartano, dada a longevidade e estabilidade alcançadas pela obra de Licurgo, mas como até o povo reconheceria que “[...] o nosso viver é mais corrompido e não suporta cortes ou remédios fortes [...]” (GUICCIARDINI, 1932, p.201), caberia então uma medida menos incisiva, um gravame que se baseasse na lei agrária dos Gracos.

É de se notar como, já no discurso do defensor da *decima scalata*, pode-se remeter ao *Discorso di Logrogno*. Para a questão do porquê Guicciardini teria alegado não se poder imitar a ordenação de Licurgo em sua Florença, observa-se como resposta inicial o modo de vida corrompido de sua época e a consequente inadequação entre a ordenação espartana e a matéria florentina, isto é, a forma espartana exigiria um estado não corrompido da matéria que pudesse ser moldada e adequada ao conjunto de virtudes nos quais se sustentaria a constituição licúrgica. Mas é fundamental observar-se ainda o vocabulário usado por Guicciardini: em razão do modo de viver de sua época, o povo não aguentaria cortes ou remédio fortes, vocabulário que conduz diretamente ao final do *Discorso di Logrogno*: o único remédio eficaz contra as riquezas seria cortá-las pela raiz com a faca de Licurgo. Guicciardini, e mesmo o defensor da *decima scalata*, reconheceria na ordenação licúrgica uma medida dura, difícil de ser seguida, que de certo modo exigiria bastante de sua matéria, uma vez que os florentinos teriam que mudar drasticamente seu modo de viver para seguir uma forma mais simples e austera. Mais uma vez, portanto, Esparta aparece como um modelo ideal, mas não factível, mesmo para os populares.

Seria, contudo, o discursante sucessivo, contrário à *decima scalata*, a trazer uma explicação mais completa de por que Guicciardini consideraria inviável imitar Esparta. Ao rejeitar a concepção de igualdade trazida pelo

defensor da medida, o segundo discursante defende que a igualdade de uma república dever-se-ia limitar aos termos estritamente civis, isto é, que todos tenham os mesmos direitos e ninguém possa ser oprimido por outrem, rejeitando que os cidadãos devam ser iguais também em suas riquezas. Quanto aos exemplos utilizados pelo defensor do gravame, estes seriam, em sua percepção, inadequados, porque a tentativa romana teria sido causa de infinitas discórdias e, quando finalmente teria sido aprovada, foi tão fraudada que se tornou ineficaz e teria sido melhor que nem fosse aprovada.

O exemplo espartano, contudo, exige mais cautela do opositor à *decima scalata*. Se Roma poderia ser sumariamente por ele censurada, não constituindo de fato um modelo, Esparta, por outro lado, dados os efeitos da obra de Licurgo, não poderia ser tão prontamente criticada:

[...] Em Esparta, é verdade que as posses foram divididas, porque quem ordenou aquela república teve um outro objetivo e quis habituá-la às armas e à pobreza, para que [os espartanos] não tivessem outro pensamento que não fosse se exercitar nas armas e nas virtudes; porém retiraram ainda o dinheiro, as mercadorias e os comércios das formas de enriquecer e todas as comodidades e prazeres em que se usam as riquezas; e fez um modo de vida selvagem e amargo, o qual eu não quero censurar por reverência àquela república, mas bem digo que ou pela dificuldade que teria este modo de viver, ou porque dele não seguiriam os frutos projetados, entre tantas cidades e repúblicas que existiram em tantos séculos, nunca houve outra que tomasse este caminho [...] (GUICCIARDINI, 1932, p.213).

Observa-se como o discursante demonstra conhecer bem as dimensões da reforma de Licurgo, da distribuição de terras às moedas e ao comércio, combatendo todos os usos que se poderiam conferir às riquezas para que os espartanos não mais as desejassem. Mais do que apenas listar as ações atribuídas por Plutarco a Licurgo, Guicciardini aprofunda a discussão sobre a constituição espartana ao destacar que aquelas medidas foram tomadas com o propósito de fazer com que os espartanos não se distraíssem com a busca por riquezas e pudessem se concentrar nas

virtudes e nos exercícios militares. Todavia, para o discursante, o resultado teria sido um modo de vida tão selvagem e amargo que ele acredita ser difícil de se imitar, como se constataria pela inexistência de outro exemplo que tivesse tomado os mesmos rumos da ordenação de Licurgo. Para os florentinos, complementa, seria ainda mais difícil seguir o exemplo espartano, porque

[...] seria impossível reduzir os homens a uma vida parecida, a qual, quem quiser imitá-la, precisa que acabe não só com as posses, mas com o dinheiro, as mercadorias, o comércio dos forasteiros e qualquer humanidade, e que não se volte apenas às posses, porque querendo se valer daquele exemplo, é necessário segui-lo em tudo ou não o mencionar, e quem quisesse tomar aquele caminho precisaria ter as armas nas mãos como eles, senão você acreditaria fazer bem e faria mal [...] (GUICCIARDINI, 1932, p.214).

O verdadeiro motivo para a impossibilidade de se imitar Esparta seria exatamente aquilo que assegurou a longevidade e estabilidade de sua constituição: a totalidade da obra. Em outras palavras, o que Guicciardini contesta é a ideia de se tentar imitar apenas a redistribuição de terras feita por Licurgo e não se levar em consideração todo o conjunto de suas medidas que seriam interdependentes e demandariam do legislador uma ação mais completa. Para o modelo espartano funcionar, seria necessário segui-lo à risca, em sua totalidade: ordenar as instituições políticas como fez Licurgo, fechar a cidade aos forasteiros, banir o comércio, redistribuir as terras, desestimular a busca por riquezas, conduzir os cidadãos às virtudes e aos exercícios militares. Uma reforma parcial, entende Guicciardini, não seria capaz de produzir os mesmos efeitos que os obtidos pelo legislador espartano, de modo que as menções populares a Esparta seriam, no final das contas, discursos demagógicos para mobilizar a multidão e inflamá-la para desejos que estariam fadados ao fracasso e conduziriam à ruína da república.

A impossibilidade de se imitar a constituição espartana não retira sua reputação nem as honras atribuídas. Como se viu, Guicciardini mantém ao longo de seus escritos uma admiração pela cidade, que constantemente aparece em suas obras como um modelo ideal que se exige enorme respeito, mas difícil de se aplicar em sua época dada a forma de vida que impõe aos seus cidadãos. Todavia, essa impossibilidade acaba contribuindo para a excepcionalidade da constituição espartana e, por extensão, do gênio de Licurgo, afinal, como disse o discursante contrário à *decima scalata*, no decorrer dos séculos nenhuma outra cidade tomou os rumos da espartana. Esparta, portanto, teria sido um caso único, fruto da genialidade ímpar de seu fundador e do estado favorável da matéria que ele encontrou naquele momento, possibilitando a ordenação de uma república naqueles moldes.

Guicciardini leitor das *Vidas*

A influência da obra de Plutarco nos escritos guicciardinianos foi já debatida anteriormente por Regent (2008). Para além das analogias médicas destacadas pelo comentador, e da busca literal pelo uso da palavra “faca” nos textos de Plutarco em um contexto associado a Licurgo (algo que ele só teria encontrado na *Comparação entre as vidas de Ágis e de Cleômenes e dos Gracos*), o ponto mais forte de seu argumento se encontra apenas brevemente discutido em uma nota de rodapé (Regent, 2008, p.7, n.59). Nesta, Regent explora uma carta escrita por Francesco Guicciardini a Nicolau Maquiavel em 18/05/1521, tentando consolá-lo ao comparar sua desfortuna à de Lisandro, outro personagem das *Vidas Paralelas* de Plutarco. A carta escrita por Guicciardini parte de início com a menção a Lisandro:

Caríssimo Maquiavel. Quando eu leio vossos títulos de oradores da República ou de frades e considero com quantos reis, duques e príncipes vós negociastes, me lembro de Lisandro, a quem após tantas vitórias e troféus foi encarregado de distribuir a carne àqueles mesmos soldados que tão gloriosamente havia comandado [...] (GUICCIARDINI, 1971, p.1205).

Essa menção a Lisandro se mostra interessante porque, como atenta Regent (2008), Plutarco teria escrito sobre ele em textos diferentes e contado essa história em duas perspectivas distintas. Na *Vida de Lisandro*, Plutarco escreve que Agesilau, vendo que os homens depositavam grande estima a Lisandro, se encontrava furioso e “[...] após oferecer a muitos espartanos comandos nos campos e governos das cidades, nomeou Lisandro servidor de carnes. E assim, como forma de insultar os jônios, ele dizia ‘deixe-os ir cortejar agora o meu servente de carnes’ [...]” (PLUTARCH, 1916, p.299). O mesmo se encontra, ainda, na *Vida de Agesilau*, que deixa evidente se tratar de uma punição:

Como suas palavras e atos [de Lisandro] pareciam planejados para trazer ódio ao rei, Agesilau, desejando desprezá-lo ainda mais, nomeou-o seu servente de carnes e disse uma vez, segundo nos é dito, na presença de muitos: 'Agora, então, que esses suplicantes vão até meu servente de carnes e lhe paguem o corte [da carne]' (PLUTARCH, 1917, p.19-21).

Na *Moralia*, contudo, Plutarco teria contado essa mesma história de um modo diferente, em que a distribuição da carne não era uma punição, mas uma espécie de recompensa:

[...] entre os espartanos, aqueles que distribuíam a carne não eram escolhidos ao acaso, mas eram os homens em destaque, tanto que Lisandro foi designado como distribuidor de carne na Ásia pelo rei Agesilau. Depois as distribuições caíram em desuso quando a opulência se insinuou nos banquetes [...] (PLUTARCO, 2017, p.1225).

Antecipando-se ao contraponto de que talvez a *Moralia* não fosse conhecida pelos florentinos do *cinquecento*, Regent (2008) recorre ao início do primeiro capítulo do Livro II dos *Discorsi* de Maquiavel. A questão que abre o capítulo seria a da causa da grandeza romana, se a fortuna ou *virtù*, e o florentino cita nominalmente Plutarco e sua opinião sobre a fortuna romana, discussão que seria feita no ensaio intitulado *De fortuna*

Romanorum, presente na *Moralia* (316c-326c). Pode bem ser verdade que nem toda a obra fosse conhecida pelos florentinos do *cinquecento*, mas pelo menos partes circulariam entre eles.

Retornando à questão da influência de Plutarco nos escritos de Guicciardini, a menção feita por este a Lisandro na carta a Maquiavel evidencia a leitura das *Vidas*, não da *Moralia*. A forma como Guicciardini nomeia Lisandro é a de alguém que foi punido injustamente como servente de carne, não recompensado; a de alguém que, após inúmeras vitórias em batalhas e ter conquistado tamanha honra, foi relegado ao posto de servente de carne, assumindo uma posição inferior à dos próprios soldados que ele havia antes comandado. Guicciardini, ao citá-lo, realiza uma comparação entre o antigo comandante e seu amigo: Maquiavel, analogamente a Lisandro, teria sido injustamente punido a uma condição incompatível à que mereceria, encontrando-se numa posição inferior à de alguém com seus títulos. O tom da carta guicciardiniana é de consolo, reconhecendo as honras que seu amigo teria após sua carreira como secretário da segunda chancelaria de Florença e o trágico fim a que havia sido submetido após o retorno da família Medici ao governo da cidade.

Para além da menção a Lisandro na carta a Maquiavel e sua comparação entre o relato nas *Vidas* de Lisandro e Agesilau e na *Moralia*, deve-se destacar o domínio que Guicciardini demonstra da obra de Licurgo tal como contada por Plutarco. Observa-se como nos textos guicciardinianos a instituição da igualdade de riquezas recebe um enfoque crucial aos seus argumentos, seguindo a linha distintiva de Plutarco sobre os demais escritores da Grécia Antiga; mas Guicciardini vai além de uma mera “igualdade de pobreza”, como o teria feito Maquiavel, demonstrando um conhecimento aprofundado das medidas atribuídas por Plutarco a Licurgo: redistribuição da terra, banimento das moedas, proibição do comércio. Dessa forma, Guicciardini não apenas revela seu conhecimento dos escritos de Plutarco, mas como este teria influenciado a percepção sobre Esparta na filosofia política, sobretudo a partir do *cinquecento*, com o destaque conferido à igualdade de riquezas pelos modernos.

Referências

GUICCIARDINI, F. Discorso di Logrogno. In: GUICCIARDINI, F. **Opere:** volume primo. Torino: UTET, 1970, p.247-297.

GUICCIARDINI, F. Lettera di Francesco Guicciardini a Niccolò Machiavelli, Modena, 18 maggio 1521. In: MACHIAVELLI, N. **Tutte le opere.** A cura di Mario Martelli. Firenze: Sansoni Editore, 1971, p.1205.

GUICCIARDINI, Francesco. La decima scalata. In: GUICCIARDINI, Francesco. **Dialogo e discorsi del reggimento di Firenze.** Bari: Laterza & Figli, 1932, p.196-217.

HODKINSON, S. **Property and wealth in classical Sparta.** Swansea: The Classical Press of Wales, 2000. Digital edition.

MAQUIAVEL, N. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio.** Trad. MF. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

NAFISSI, M. Lykourgos the Spartan “lawgiver”: ancient beliefs and modern scholarship. In: POWELL, A. (ed.). **A companion to Sparta:** vol. I. Hoboken: Wiley, 2018, p.93-123.

PERRIN, B. Introduction. In: PLUTARCH. **Lives, vol.I:** Theseus and Romulus, Lycurgus and Numa, Solon and Publicola. Trad. Bernadotte Perrin. Cambridge: Harvard University Press, 1914, p.ix-xvii.

PLUTARCH. **Lives, vol.I:** Theseus and Romulus, Lycurgus and Numa, Solon and Publicola. Trad. Bernadotte Perrin. Cambridge: Harvard University Press, 1914.

PLUTARCH. **Lives, vol.IV:** Alcibiades and Coriolanus, Lysander and Sulla. Trad. Bernadotte Perrin. Cambridge: Harvard University Press, 1916.

PLUTARCH. **Lives, vol.V:** Agesilaus and Pompey, Pelopidas and Marcellus. Trad. Bernadotte Perrin. Cambridge: Harvard University Press, 1917.

PLUTARCO. Licurgo. In: PLUTARCO. **Vite parallele:** vol.6. Trad. Angelo Meriani e Rosa Giannattasio Andria. Torino: UTET, 1998, p.13-111.

PLUTARCO. **Tutti i Moralia.** Trad. Org. Emanuele Lelli e Giuliano Pisani. Milano: Bompiani, 2017.

POMEROY, S.B et al. **Ancient Greece:** a political, social, and cultural history. New York: Oxford University Press, 1999.

RAWSON, E. **The Spartan tradition in European thought.** New York: Oxford University Press, 1969.

REGENT, N. A “medical moment”: Guicciardini and Lycurgus’ knife. **History of European Ideas**, v.34, p.1-13, 2008. Disponível em: <
<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1016/j.histeuroideas.2007.11.002>>. Acesso em: 08/09/2025.

SILVA, M.A.O. Plutarco e a biografia de Esparta. **Politeia: Hist. e Soc.**, v.4, n.1, p.83-103, 2004. Disponível em: <
<https://periodicos2.uesb.br/politeia/article/view/3922>>. Acesso em: 08/09/2025.